



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SOMBRIO - GABINETE**

PORTARIA Nº 103/2022 - GAB/SOM (11.01.17.72)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Sombrio-SC, 23 de setembro de 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO, nomeado pela Portaria nº 133, de 31/05/2022, publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2022, pág.35, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000051/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Consultiva Local de Teletrabalho do IFC – Campus Avançado Sombrio:

a) Coordenador da CIS local, presidente nato da Comissão: **DIEGO MONSANI**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1757297;

b) 01 técnico administrativo titular e um suplente, eleitos pelos seus pares: **ULYSSES TAVARES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1668138 - titular; **ELIANE INÁCIO TRAJANO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1847197 - suplente;

c) 01 representante sindical: **DARC IONICE FEIJÓ ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2269497;

d) 01 representante da CGP: **GILBERTO CARLOS MONTEIRO DAROSI**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1757326;

e) 01 representante da CPPD: **JOÉDIO BORGES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2613577;

f) 01 docente titular e um suplente, eleitos pelos seus pares: **CAROLINA BRAGHIROLI STOLL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1814450 - titular; **GIOVANI FELIPE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1189177 - suplente;

g) 01 representante da gestão do campus: **PAULA GUADANHIM GENEROSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1522450.

Art. 2º Estabelecer vigência de 2 (dois) anos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 16:22)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/SRS (11.01.16)

Matrícula: 2488615

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 16:06)

VICTOR MARTINS DE SOUSA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAS (11.01.17.01)

Matrícula: 1999717

Processo Associado: 23354.000051/2022-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **103**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2022** e o código de verificação: **493699571e**